



## EDITAL PPG-FARMACOLOGIA FCM/UNICAMP 03/2018 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o provimento de uma bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, conforme o regulamento da Portaria CAPES n. 86, de 3 de julho de 2013.

### 1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- possuir o título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

1.2. O(a) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**Modalidade A** – brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil portadores(as) de visto temporário, sem vínculo empregatício.

**Modalidade B** – estrangeiros(as), residentes no exterior, sem vínculo empregatício.

**Modalidade C** – docentes ou pesquisadores(as) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### 2. INSCRIÇÃO

#### 2.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas entre **03 a 07 de dezembro de 2018**.

#### 2.2. DOCUMENTAÇÃO

Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá providenciar os seguintes documentos impressos:

1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
2. Uma (1) cópia simples do diploma de doutorado ou do documento da homologação da ata de defesa;
3. Uma (1) via do termo de anuência de supervisão assinada pelo(a) docente supervisor(a) (Anexo II);
4. Cinco (5) cópias do projeto de pesquisa.



### 2.3. ENVIO

**2.3.1** A documentação a que se refere o item 2.2 deve ser enviada à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas no período indicado no item 2.1. deste edital. O(a) candidato(a) poderá optar em entregar pessoalmente ou enviar por via postal.

**2.3.2** A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do candidato e dando visibilidade aos dizeres "INSCRIÇÃO PNPB 2019 – FARMACOLOGIA", e entregue na recepção da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, situada no edifício FCM-06, à Rua Tessália Vieira de Camargo, n. 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, entre 9 e 17 horas.

**2.3.3** Alternativamente, a documentação poderá ser enviada por via postal para o endereço:

**INSCRIÇÃO PNPB 2019 – FARMACOLOGIA**  
**Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas**  
**Comissão de Pós-Graduação em Farmacologia [02.20]**  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas – SP CEP 13083-887

Ao optar por encaminhar a documentação por via postal, o candidato(a) deverá notificar a secretaria do Programa de Pós-Graduação por meio de correio eletrônico [pfarmac@fcm.unicamp.br] enviado na data da postagem em que deverá constar o código de rastreamento da correspondência.

A documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado implicará no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso nesta etapa do processo seletivo.

## 4. PROCESSO SELETIVO

A seleção do(a) bolsista será feita por Comissão Examinadora especialmente indicada pela Comissão de Pós-Graduação em Programa, composta por 3 (três) docentes titulares e 2 (dois) suplentes, para o que será observado o disposto na Resolução GR-022/2016, de 09/09/2016.

A seleção levará em conta:

- a apresentação oral do projeto de pesquisa com arguição e análise do currículo do(a) candidato(a) e
- a produção acadêmica e contribuição científica do(a) docente supervisor(a) para o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Fica reservada a semana entre os dias **04 a 08 de fevereiro de 2019** para realização das apresentações de projetos, que serão realizadas na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O dia e horário das apresentações de cada candidato(a) e os nomes dos docentes da banca serão comunicados por e-mail e divulgados na página do programa no dia **07 de janeiro de 2019**.

O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2019**, não cabendo recurso.



## 5. BOLSA

A bolsa terá duração de 12 meses, entre março de 2019 e fevereiro de 2020, paga em 12 (doze) mensalidades de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e pode ser prorrogada por até 12 (doze) meses a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM/Unicamp.

## 6. CALENDÁRIO

Item	Etapa	Data
2.1	Inscrições de candidaturas	03 a 07/12/2018
4	Convocação para a apresentação de projetos	08/01/2019
	Apresentação de projetos	04/02/2019 a 08/02/2019
	Divulgação do resultado da seleção	12/02/2019
	Início das atividades	01/03/2019

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Campinas, 18 de outubro de 2018.

**Original assinado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabíola Taufic Mónica Iglesias  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia  
Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas**